CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
36ª SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALERIA VIZZOTTO
SECRETARIOS: NEUZA ALBERTI SERAPIAO E LUIZ KUNITA

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, vice-presidente, "ad hoc"; secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, e Luiz Kunita, 2º Secretário, realizou-se a 36ª Sessao Ordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof.Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, e colocou em votaçao a Ata da 35ª Sessao Ordinária, realizada em 26 de outubro de 1998, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessao. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Of. PMG 959/98, At.Requerimento 525/98-Professor Pato. Of.PMG 953/98, At.Requerimento 520/98-Prof.Pato. Of.PMG 956/98, At.Requerimento 526/98-Luiz Kunita. Of.PMG 955/98, At.Requerimento 522/98-Valéria Vizzotto. Of.PMG 957/98, At.Requerimento 527/98-Luiz Kunita. Of.PMG 0954/98, At.Requerimento 524/98-Prof.Pato. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos números:** 0557/1998-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, Sol. ao Gov. Estado e vice-gov. a reativação da UTI Santa Casa de Misericórida, dupl.da rodovia Comte. João R. de Barros trecho Garça-Marília, recursos para a infra-estrtutura do 2 distr.indl, galerias aguas pluviais e outras obras. 0558/1998-CATETO, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a falta de médicos em Jafa e o horário de atendimento destes. Colocado em diuscussão, ocuparam a tribuna os vereadores CATETO: o vereador comentou a propositura de sua autoria reiterando que o atendimento médico no distrito de Jafa vinha se tornando precário, com falta de médico principalmente no período da manhã, denunciando que aquele médico faltoso seria um daqueles profissionais que recebiam em dobro, questionando as sua ausência no lugar onde deveria ser encontrdo, e reclamando maior respeito às finanças do contribuinte. SERGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador à tribuna confirmou o que fora dito anteriormente, acrescentando que sua plataforma eleitoral também visou à melhoria do atendimento médico no distrito de Jafa e que agora isto não se confirmava, apelando para que esforços fossem feitos para contornar a atual situação deficiente no setor de atendimento médico em Jafa. Em aparte, o vereador Cateto esclareceu que havia casos em que era necessário buscar socorro fora do Distrito. MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador comentou um re-

querimento anterior de sua autoria e sua respectiva resposta referente à insatisfação pública dos moradores do distrito de Jafa, em relação ao atendimento médico no Distrito, acrescentando que diante dos fatos já expostos nesta discussão, a resposta do Executivo, que dizia não ter conhecimento daquela insatisfação popular, não estaria de acordo com a realidade. Em aparte, o vereador CATETO, reiterou que o médico responsável pelo atendimento muitas vezes estava ausente ao trabalho, questionando a presença daquele em outro. 0559/1998-CATETO, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a Secretaria Municipal responsável pelo Centro de Lazer Modesto da Costa. Colocado em votação, ocupou a tribuna o vereador CATETO: o vereador justificou a sua propositura argumentando que o Centro de Lazer Modesto da Costa se encontrava em virtual estado de abandono e que eram visíveis os sinais de depredação do patrimônio público, questionando o motivo daquele tipo insuficiente de administração, sugerindo que esta poderia ter como motivo o fato de o Centro de Lazer ter sido idealizado e realizado pela Administração anterior. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicaçoes mmeros:** 0646/1998-NIVALDO APARECIDO COUTO, Sugerindo pavimentar a rua Joaquim Ramos Mendes, na Vl. Cascata. 0647/1998-CELSO ANTONIO, Sugerindo agilizar o conserto do relógio do Terminal Rodoviário de Passageiros. 0648/1998-CELSO ANTONIO, Sugerindo a construção de portão ou alambrado no campo do Centro Esportivo e Social. 0649/1998-PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Sugerindo a substituição de árvore existente na rua Carlos Ferrari, altura 1000. 0650/1998-SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, Sugerindo contato com o Grêmio Teatral Leopoldo Fróes visando a construção de calçada em imóvel de sua propriedade na Rua Carlos Ferrari, prox. Garça I e Morada do Sol. 0651/1998-SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, Sugerindo dotar o setor de conservação de estradas de equipes de trabalhadores braçais. 0652/1998-ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sugerindo a instalação de sistema de iluminação pública no trecho final da rua Peroba. 0653/1998-ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sugerindo reservar espaço para estacionamento na rua Barão do Rio Branco, 65 (escritório de despachante policial). 0654/1998-ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sugerindo deslocar o ponto de ônibus da emnpresa circular para a rua Sargento Wilson, ao lado do Terminal Rodoviário Urbano. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicaçoes apresentadas nesta Sessao fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moçoes mmeros:** 0480/1998-PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Congratulações e Aplausos aos jovens Jaime Dias da Silva e Maria Fernando Gusão, da EEPSG Profa. Nely Carboniéri, pela classificação na fase final e fase de Delegacia, repectivamente, na 22ª Olimpíada Paulista de Matemática. 0481/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Casa das Cortinas pela recente inauguração em nossa cidade. 0482/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça pela realização de festividade de confraternização em comemoração do Dia do Funcionário Público. 0483/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos pelo transcurso do Dia do Dentista. 0484/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento de Ana Victoria Meguerdetchian Nalin. 0485/1998-CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos comerciários garcenses pelo trancruso da data a eles consagrada. Todas das Moçoes apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS:

Rosa Maria Zaniratto, At.Moção 428/98-Celso Antonio. Ministério da Saúde, At.requerimento 447/98-Prof.Pato. DER-Assis, At.Requerimento 37/98-Luiz Kunita. Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Garça, Encaminha a programação da Corporação Musical Santa Cecília para o Mês de Novembro/98. Delegacia de Ensino de Garça, Informa de liberação de recursos financeiros para o Município de Garça. Associação Comercial e Industrial de Marília, Encaminha esclarecimentos sobre a zona azul de Marília. Ministério da Justiça-Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Convite para o Seminário "Municipio e Acessibilidade", dias 19 e 20 de novembro/98, em Brasília. Associação Paulista de Municípios, Convite para o Encontro Internacional de Integração Municipal na reforma Tributária, de 27 a 30/10/98, em S.Paulo. Convite da EEPSG para a X Festa da Garota Verão, no dia 7/11/98, a partir das 18 horas. Deputado Michel Temer, At. Moção 458/98-Prof.Pato. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador à tribuna se referiu à Indicação nº 651/98, reiterando a necessidade daquele tipo de intervenção para a finalização mais detalhada do serviço de conservação das estradas. CELSO ANTONIO: o vereador comentou a Indicação 647/98, concluindo que o atual relógio não oferecia condições suficientes de visibilidade. Comunicou ainda que o Expresso de Prata em Garça havia doado um aparelho de TV para ser instalado no Terminal de Passageiros de Garça e ainda comentou matéria jornalística recentemente publicada na cidade, a seu respeito, na condição de Coregedor da Câmara, manifestanto-se insatisfeito e contrário à forma como foi qualificado, sugerindo que o articulista utilizasse termos mais brandos, em respeito à diginidade do cargo de quem era comentado. LUIZ KUNITA: o vereador à tribuna comentou correspondência recebida da Associação Comercial e Industrial de Marília, com respeito ao uso da uso da zona azul daquela cidade, por visitantes, e emendou dizendo que o sistema de trânsito em Garça vinha apresentando diversas deficiências, especialmente as relacionadas com o estacionamento de veículos na área central da cidade, tendo apontado que moradores e comerciantes em geral não colaboravam para que os estacionamentos da área central/comercial da cidade ficassem desimpedidos para receber os veículos do consumidores. Em aparte, o vereador CATETO lembrou que na Praça Rui Barbosa havia excesso de carrinhos de lanche e outros obstruindo os espaços para estacionamento de veículos. O vereador à tribuna adicionou que também a Praça Tancredo Neves vinha servindo de estacionamento permanente de veículos, impedindo os eventuais, tendo criticado os setores competentes da Prefeitura Municipal que não vinham fiscalizando e fazendo cumprir a legislação municipal vigente. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador comentou a sua Indicação nº 654/98, justificando que populares o procuraram reclamando de tal falta de condições do estacionamento da Circular no interior da rodoviária velha. Em aparte, o vereador CATETO disse que a mudança de local seria inconveniente, devido ao trânsito no local indicado, e que se devia recorrer ao policiamento e à legislação em vigor para resolver as situações de conflito no interior do Terminal Urbano. O vereador à tribuna concluiu que a petição partia de populares usuários, julgando que isto representava a necessidade de se promover aquelas alterações indicadas e que ele cumpria com o seu papel de representante dos eleitores. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 16 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM

I - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 48/98, do vereador PROFESSOR PATO, dispondo sobre a fabricação e comercialização de armas de brinquedo no âmbito do Município de Garça. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador à tribuna esclareceu que, a despeito da boa intenção demonstrada pelo autor do Projeto, ele foi vetado integralmente pelo Sr. Prefeito porque julgou-se que ele feria uma lei federal já existente, que disciplinava o assunto, que estabelecia ser de competência do Ministério do Exército a fiscalização da referida lei federal, acrescentando que esta medida do veto tinha por objetivo resguardar a Câmara de vereadores de ter aprovada uma lei inócua e inconstitucional. A Mesa informou que o quórum exigido para a rejeição do veto era o da maioria absoluta e o sitema de votação o secreto. A pedido do vereador CATETO, a Mesa esclareceu que seriam necessários nove votos para se derrubar o veto. Encerrada a votação a Mesa convidou os vereadores Lico e Ademar José Salvador para servirem como escrutinadores. Apurados os votos, 8 votos rejeito e 8 votos mantenho, constatou-se que o veto fora mantido por insuficiência de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 33/98, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo o Código Sanitário do Município de Garça. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador esclareceu que o governo estadual havia editado recentemente seu Cídigo Sanitário, e o do Município de Garça deveria adequar-se a ele, sugerindo que este Projeto fosse aprovado nesta segunda discussão, e posteriormente o Executivo enviaria as alterações necessárias evitando-se, inclusive, gastos extras com a publicação integral de novo texto legal, caso esse fosse rejeitado. PROF.PATO: o vereador manifestou-se contrariamente à aprovação deste Projeto, alertando seus colegas sobre o risco da aprovação deste Projeto como se encontrava, tendo apontado diversas falhas que se encontravam na redação deste, sugerindo que o mesmo fosse refeito. A Mesa lembrou que a reunião ocorrida nesta data, às dez horas, para discutir assuntos relativos a este Projeto, foi devidamente comunicada com a antecedência necessária, lembrando aos senhores vereadores o compromisso que assumiram ao iniciarem seus mandatos parlamentares. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador opinou que a reunião citada lhe fora pouco esclarecedora, julgando que os valores das multas por infração, cometidas contra o Código, eram altas demais, sugerindo a revisão destes valores. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora manifestou o seu voto contrário a este Projeto, julgando que o artigo 405 do mesmo feria o princípio ético, do sigilo profissional da área odontológica, afirmando que havia outros ítens em desacordo neste Projeto, já citados anteriormente e sugerindo que seria arriscada a aprovação deste Projeto sem conhecer as alterações posteriores a serem encaminhadas pelo Executivo. JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA: o vereador à tribuna manifestou-se favorável à aprovação deste Projeto, sugerindo que os demais vereadores dessem o seu voto de confiança ao Executivo, que comprometia-se a alterá-lo logo após. Em aparte, o vereador CATETO questionou se este voto de confiança não iria resultar no mesmo tipo de voto que foi dado ao Código Tributário. LUIZ KUNITA: o vereador à tribuna elencou diversos ítens deste Código, os quais julgou estarem desalinhados com o Código Sanitário estadual, e demonstrando outras diversas incorreções. Ponderou, contudo, que este Projeto deveria ser aprovado pela Câmara, levando em

conta que a rejeição deste e a publicação de novo texto legal, provocaria um gasto adicional de cerca de sete mil reais, além do que Executivo já havia se comprometido a remeter à Casa as alterações necessárias, caso ele fosse aprovado. A Mesa informou que este Projeto entrou à Casa no dia 3/8/98 e foi publicado em 6/8/98. Em seguida foi envioda cópia do mesmo aos senhores vereadores; decorreu-se o prazo de noventa dias, quando não foram apresentadas emendas. Informou ainda que o custo da publicação acima mencionada seria duplicado, considerando que seriam feitas publicações pela Prefeitura e pela Câmara. A Mesa informou que o quórum exigido para aprovação deste Proneto era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por insiciência de votos (7 sim e 8 não)ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 47/98, do veredor Adamir Maurício de Barros, dispondo sobre a circulação de carrinhos de mão por catadores de papel, papelão, lixo e outros tipos de sucatas. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. O vereador LUIZ KUNITA solicitou o adiamento deste Projeto por três sessões ordinárias. O vereador VALDEMAR ZIMIANI questionou se este Projeto poderia ser adiado novamente e a Mesa informou que poderia, caso o autor do atual pedido fosse diferente do pedido anterior. Colocado em votação, o pedido de adiamento foi aporvado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 61/98, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alterações de dispositivos da Lei nº 3.220/97 (Código Tributário Municipal). 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em votação, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador manifestou-se favorável à aprovação deste Projeto, argumentando que a sua finalidade exclusiva era dilatar o prazo para a entrega dos cadastros dos imóveis rurais à Prefeitura, bem como reduzir o valor da multa caso o fato não se concretizasse até março de 1999, e que caso o Projeto fosse rejeitado, aqueles contribuintes da zona rural poderiam ser prejudicados pela manutenção do atual índice da multa. O vereador ainda justificou a sua emenda ao Projeto, dizendo que grande parte dos proprietários rurais ainda não haviam apresentado seus dados cadastrais, o que impedia um justo lançamento dos valores a serem cobrados, e sua emenda tinha por mérito solicitar a avaliação prévia das taxas de conservação de estradas a serem lançadas. O vereador à tribuna ainda falou sobre a necessidade de tais contribuições, comparando-as ao IPTU cobrado na zona urbana, dizendo que o efetivo recolhimento daquelas taxas, além do benefício às estradas rurais, poderia ser rateado para suprir necessidades também na zona urbana e melhorias de serviços prestados. Por fim, conclamou todos os demais Edis ao voto favorável a este Preojeto. CATETO: O vereador registrou que votaria contrariamente à aprovação deste Projeto porque fora contrário à aprovação do Código Tributário em vigor. O vereador reconheceu que o valor da multa por atraso no cadastramento rural seria diminuída e o prazo para o mesmo dilatado, reiterando que não era este o motivo do seu voto contrário, e sim contrário à cobrança da taxa de conservação de estradas que, ao seu modo de ver, penalizava o pequeno produtor rural e outros que residiam na zona urbana e já contribuíam com o IPTU. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador à tribuna disse que não concordava com a cobrança da taxa de conservação de estradas, ponderando que votaria favoravelmente a este Projeto, nesta votação, porque o lançamento da mesma aos contribuintes era inevitável, de acordo com a legislação vigente. Em aparte, o vereador CATETO disse que a cobrança da referida taxa poderia fazer com que

os contribuintes viessem a ter contra os vereadores. O sr. Presidente da Mesa esclareceu que o Projeto em discussão visava à redução da multa para quem não entregasse dentro do prazo o Cadastro, e não se referia ao não pagamento fora do prazo da Taxa de Conservação. O vereador à tribuna reafirmou seu voto favorável em vista da cobrança da Taxa já estar prevista em lei vigente e também da redução da multa já citada. LUIZ KUNITA: o vereador referiu-se a discurso anterior, julgando-o equivocado porque a natureza deste Projeto era o de reduzir o valor da multa a ser cobrada em caso de atraso ou a não entrega da declaração cadastral do imóvel, a dilatação do prazo para a mesma, e também a dilatação do prazo para a cobrança da taxa de conservação de estradas. Em aparte, o vereador CATETO reiterou que votava contrariamente pelo motivo de ser contrário ao Cod. Tributário em vigor, adicionando que a Prefeitura vinha realizando serviços de qualidade deficiente. O vereador à tribuna concluiu argumentando que a cobrança da Taxa e os benefícios propostos poderiam reverter a situação. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador opinou que neste Projeto se votava praticamente às escuras, dizendo que havia entendido que os valores a serem cobrados pela Taxa de Conservação seriam idênticos para a pequena e a grande propriedade. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA esclareceu que a legislação em vigor estabelecia critérios para a cobrança da Taxa, entre os quais a testada da propriedade. Em apartes, o vereador CATETO reiterou sua disposição de votar contra este Projeto, lembrando que outro critério para a cobrança da Taxa seria a distância da propriedade rural da sede do Município. O vereador à tribuna ainda sugeriu que se adotasse postura idêntica à cobrança dos combustíveis que, no caso de Garça, atravessavam distâncias superiores a outra localidade, e o preço cobrado era o mesmo de outras localidades. O vereador ainda sugeriu que com a cobrança destas taxas o serviço prestado também fosse melhor executado, manifestando o seu voto favorável a este Projeto. PROFESSOR PATO: o vereador criticou a política ora empregada através deste Projeto. [A Mesa]: ao ser questionada pelo orador à tribuna, o Sr. Presidente informou que não desejava fazer um aparte ao orador à tribuna. Em aparte, o vereador CATETO disse que a multa de 10% se referia a um valor de Taxa ainda desconhecido. O vereador à tribuna disse que conforme a natureza deste Projeto, não restava outra alternativa que não a aprovação do Projeto e aguardar os resultados, ponderando que os 10% ainda eram uma alíquota elevada para os padrões atuais. LICO: o vereador manifestou-se favoravelmente ao Projeto em evidência, argumentando que via nele um benefício a ser acrescentado aos proprietários rurais. Em apartes, o vereador CATETO manifestou-se indignado com a cobrança da Taxa de Conservação; que não se conhecia o valor exato da Taxa, sobre a qual incidiria a penalidade prevista no Projeto em discussão; e que já se projetava, extra-oficialmente, uma Taxa em torno de 450 reais. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA lembrou que o Projeto isentava do lançamento da Taxa o exercício de 1997. O vereador à tribuna concluiu apelando que não se confundisse o objetivo deste Projeto com outros projetos de natureza distinta, reiterando seu voto favorável a este ítem da pauta. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora também registrou que era contrária às taxas instituídas junto com a cobrança do IPTU, ponderando que votaria favoravelmente a este Projeto porque ele não alterava a criação daquelas taxas já existentes, mas se referia a uma diminuição da alíquota da multa a ser cobrada dos proprietários rurais que não apresentas-

sem o cadastro de seus imóveis rurais, sugerindo que a cobrança daquela taxa de conservação somente fosse feita no ano 2000. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA esclareceu que a legislação em vigor já previa que caso o cadastro não fosse entregue, o valor da Taxa a ser cobrado poderia ser arbitrado pela Prefeitura. A vereadora à tribuna concluiu dizendo que este era outro argumento favorável para a aprovação do Projeto. CELSO ANTONIO: o vereador manifestou-se favoravelmente a este Projeto, ressalvando que o valor de 10% de multa ainda era muito alto, face à conjuntura econômica do país. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA lembrou que o Código Tributário estabelecia índice inferior para os inadimplentes com os tributos, e o Projeto em pauta falava sobre a não apresentação de declaração formal, comparando com a multa pela não apresentação da declaração de Imposto de Renda. O vereador à tribuna concordou com o argumento do aparteante e concluiu que o índice de 10% poderia ser reduzido, independemente disso. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES(encaminhamento de votação pela liderança do PSB): o vereador conclamou todos os seus colegas na Câmara à votação pela aprovação deste Projeto, opinando que ele vinha em benefício do contribuinte e não o contrário, tendo criticado os discursos anteriores a este que equivocadamente se reportavam a um aumento distinto deste em discussão. O vereador ainda falou sobre a necessidade de se obter recursos financeiros para a execução de obras no Município, e que anteriomente havia os recursos a fundo perdido que susbstituíam a Taxa de Conservação, até então cobrada. O vereador também argumentou que se pretendia promover uma justiça fiscal, visto que a ausência da cobrança da Taxa vinha sendo custeada pelos contribuintes da zona urbana e se tentava reverter isso. CATETO (encaminhamento de votação pela liderança do PL): o vereador reafirmou que não era contrário à diminuição do valor da multa de 30% para 10%, mas era contra a cobrança da Taxa de Conservação, quando há anos ela não era cobrada. Ainda criticou o Executivo municipal dizendo que este procurava demonstrar ser "bonzinho", mas não vinha cumprindo suas promessas eleitorais. Finalizando, o orador sugeriu que estas Taxas poderiam tomar o mesmo rumo da taxa de lixo. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e nao havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 03 de novembro de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALERIA VIZZOTTO
Vice-Presidente "ad hoc"

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
1ª Secretária

LUIZ KUNITA
2º Secretário